

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo de Licitação nº.263/2024, sob a modalidade de Edital de Concorrência Eletrônica para Concessão nº.01/2024, instaurado por esse Município de Flor do Sertão/SC. Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maravilha - SC, em 26 de março 2024.

---

**PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**VANDENIR PASQUALOTTO**  
**SÓCIO PROPRIETARIO**

PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
RUA JOSE ENGELMANN, Nº 3044, BR 282, KM 605 – BAIRRO INDUSTRIAL  
MARAVILHA – SC - Telefone: (49) 3664 0726

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo de Licitação nº.263/2024, sob a modalidade de Edital de Concorrência Eletrônica para Concessão nº.01/2024, instaurado por esse Município de Flor do Sertão/SC. Por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso IV, do artigo 63, da Lei Federal n. 14.133/2021, cumprindo as exigências de reserva de cargos destinados a pessoa com deficiência física e reabilitado da Previdência Social.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maravilha - SC, em 26 de março 2024.

---

**PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**VANDENIR PASQUALOTTO**  
**SÓCIO PROPRIETARIO**

PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
RUA JOSE ENGELMANN, Nº 3044, BR 282, KM 605 – BAIRRO INDUSTRIAL  
MARAVILHA – SC - Telefone: (49) 3664 0726

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
(Concorrência - Concessão nº 01/2024)  
(Processo Administrativo n.º 263/2024)

A EMPRESA PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTATE LEGAL INFRA ASSINADO, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARA:

1. **a inexistência de fato impeditivo** para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no [inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133](#), de 1 de abril de 2021;
2. **que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa**, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. **o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da [Lei Complementar nº 123](#), de 2006, quando couber;
4. **o pleno conhecimento e aceitação das regras** e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
5. **que atende à reserva de cargos** prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no [inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133](#), de 1 de abril de 2021;
6. **o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133**, de 2021;
7. **o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional;
8. **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
9. **declara** que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

Maravilha-SC, 26 de março de 2024

---

**PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**VANDENIR PASQUALOTTO**  
**SÓCIO PROPRIETARIO**

PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
RUA JOSE ENGELMANN, Nº 3044, BR 282, KM 605 – BAIRRO INDUSTRIAL  
MARAVILHA – SC - Telefone: (49) 3664 0726

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO  
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, Vandenir Pasqualotto, portador do RG nº 3.457.607 e do CPF nº 000.091.969-19, representante legal do licitante Plantimar Comercio e Representações LTDA, interessado em participar da Concorrência - Concessão nº 01/2024, Processo nº 263/2024, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o [artigo 299 do Código Penal Brasileiro](#), que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à [Lei Federal nº 12.846/ 2013](#) tais como:

I prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
RUA JOSE ENGELMANN, Nº 3044, BR 282, KM 605 – BAIRRO INDUSTRIAL  
MARAVILHA – SC - Telefone: (49) 3664 0726

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Maravilha-SC, 26 de março de 2024

---

**PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**VANDENIR PASQUALOTTO**  
**SÓCIO PROPRIETARIO**

PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
RUA JOSE ENGELMANN, Nº 3044, BR 282, KM 605 – BAIRRO INDUSTRIAL  
MARAVILHA – SC - Telefone: (49) 3664 0726

## **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISTORIA TÉCNICA**

A empresa licitante Plantimar Comercio e Representações LTDA, CNPJ 05.425.760/0001-64, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 263/2024 modalidade concorrência eletrônica - concessão n.º. 01/2024 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições do local, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Maravilha-SC, 26 de março de 2024

---

**PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
VANDENIR PASQUALOTTO  
SÓCIO PROPRIETARIO**

PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
RUA JOSE ENGELMANN, Nº 3044, BR 282, KM 605 – BAIRRO INDUSTRIAL  
MARAVILHA – SC - Telefone: (49) 3664 0726

## DECLARAÇÃO

**PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.425.760/0001-64, com sede na Rua Jose Engelmann, nº 3044, às margens da Rodovia BR 282, Km 605, Setor 01, Bairro Industrial de Maravilha (SC), devidamente representada por seu sócio VANDENIR PASQUALOTTO, brasileiro, casado, maior, administrador, CPF: 000.091.969-19, domiciliado e residente na cidade de Iraceminha -SC, DECLARA para os devidos fins de direito que a empresa PLANTIMAR quer concorrer ao Processo Licitatório n.º 263/2024, visando ampliar suas atividades na unidade que a empresa já tem no município de Flor do Sertão desde 21/01/2010. Vem por meio deste explicar seu interesse em ampliar da seguinte forma a empresa:

- 1- a pretensão é contratar 06 (seis) funcionários, sendo que a prioridade será mão de obra no próprio município de Flor do Sertão;
- 2- a atividade que será investido, é ampliação da unidade já existente ao lado desse lote, hoje trabalhamos com recebimento de grãos oriundos de produtores da região de Flor do Sertão. A ampliação se baseia em barracão de estocagem de insumos agrícolas;
- 3- a matéria prima da atividade são grãos, tipo soja, milho e trigo, oriundos da região do município de Flor do Sertão;
- 4- o início das atividades de ajuste do solo, e projetos de execução, 30 dias após a liberação da concessão de uso;
- 5- O valor a ser investido pela empresa em construção, será em aproximadamente R\$ 1.000.000,00 de reais;
- 6- O valor a ser investido pela empresa em máquinas e equipamentos, será em aproximadamente R\$ 3.000.000,00 de reais;
- 7- Investimento que será executado em 2024 de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 de reais;
- 8- Investimento que será executado em 2025 de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 de reais;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maravilha - SC, em 26 de março 2024.

**PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**VANDENIR PASQUALOTTO**  
**SÓCIO PROPRIETARIO**  
**DECLARAÇÃO**

PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
RUA JOSE ENGELMANN, Nº 3044, BR 282, KM 605 – BAIRRO INDUSTRIAL  
MARAVILHA – SC - Telefone: (49) 3664 0726

**PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.425.760/0001-64, com sede na Rua Jose Engelmann, nº 3044, às margens da Rodovia BR 282, Km 605, Setor 01, Bairro Industrial de Maravilha (SC), devidamente representada por seu sócio VANDENIR PASQUALOTTO, brasileiro, casado, maior, administrador, CPF: 000.091.969-19, domiciliado e residente na cidade de Iraceminha -SC, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo de Licitação nº.263/2024, sob a modalidade de Edital de Concorrência Eletrônica para Concessão nº.01/2024, instaurado por esse Município de Flor do Sertão/SC. Por seu representante legal, declara, que:

- a) seu faturamento projetado para o ano de 2024 é de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- b) seu faturamento projetado para o ano de 2025 é de aproximadamente R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- c) seu faturamento projetado para o ano de 2026 é de aproximadamente R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Observações gerais: conhecendo o potencial que a região de Flor do Sertão tem a desenvolver ainda, a empresa Plantimar acredita que muito será acrescentado na evolução do município de Flor do Sertão, pois a força da área agrícola é a maior renda que gira a economia da nossa região.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maravilha - SC, em 26 de março 2024.

---

**PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**VANDENIR PASQUALOTTO**  
**SÓCIO PROPRIETARIO**

PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
RUA JOSE ENGELMANN, Nº 3044, BR 282, KM 605 – BAIRRO INDUSTRIAL  
MARAVILHA – SC - Telefone: (49) 3664 0726